



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 1977/19 – 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, TURNO DA TARDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO, que nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019 acontecerá a 4º EXPOCAMP, feira industrial e comercial do município, onde todos os esforços da Administração Municipal estarão voltados para a realização da feira;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de novembro de 2019, sexta-feira, no turno da tarde, será realizado das 18:00 horas às 21:30 horas, junto da 4º EXPOCAMP no Ginásio da Escola Municipal de Ensino Médio Menino Deus.

Art. 2º - Ficam excluídos da realização do horário diferenciado, conforme estabelecido no Art. 1º deste Decreto, a Secretária Municipal da Saúde, a Secretária Municipal Infraestrutura, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Setor de Vigilância do Município.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, em 28 de novembro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data Supra.


Emanuelle de Toledo

Secretaria Municipal de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

